

TIM S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/MF 02.421.421/0001-11

NIRE 333.0032463-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 2019**

DATA, HORA E LOCAL: 18 de janeiro de 2019, às 13h00, na sede da TIM S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Fonseca Teles, nº 18 a 30, bloco B, 3º pavimento, bairro de São Cristóvão, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

PRESENÇA: Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

MESA: Presidente – Sr. Sami Foguel; Secretário – Sr. Jaques Horn.

CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: (1) Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme faculdade prevista no Artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de setembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"); e (2) Dispensada a publicação do aviso de que trata o Artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, conforme faculdade prevista em seu §4º.

ORDEM DO DIA: (1) Deliberar sobre a alienação dos bens contabilizados no ativo permanente da Companhia (SAS nº 18137, 18161, 18162, 18163, 18164, 18192 e 18191); (2) Deliberar sobre a celebração de contrato para a prestação de bens e/ou serviços entre a Companhia e a Nokia Solutions and Networks do Brasil Telecomunicações Ltda., ou qualquer outra empresa pertencente ao mesmo grupo econômico indicada por esta (SAS nº 18165); (3) Deliberar sobre a prática de atos gratuitos em nome da Companhia (SAS nº 18194, 18195 e 18196); (4) Deliberar sobre as contratações de garantias (carta fiança ou seguro garantia) pela Companhia (SAS nº 18189 e 18206); (5) Deliberar sobre o contrato de fornecimento de serviços entre a Companhia e a I Cherry Publicidade e Propaganda Ltda. ("ICherry") (SAS nº 18201); (6) Deliberar sobre a celebração de contrato para fornecimento de serviços entre a Companhia e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ("Correios") (SAS nº 18207); (7) Deliberar sobre a aquisição

CONT. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TIM S.A.

18 de janeiro de 2019

de *handsets* para abastecimento dos estoques e operação da Companhia (SAS nº 18202, 18203 e 18204); (8) Deliberar sobre o contrato de fornecimento de serviços entre a Companhia e a NOKIA Solutions and Networks do Brasil Telecomunicações Ltda. e/ou qualquer outra empresa pertencente ao mesmo grupo econômico indicado por esta (SAS nº 18198);

DELIBERAÇÕES: Após análise das matérias constantes na Ordem do Dia, bem como dos materiais relacionados, que ficam arquivados na sede da Companhia, o acionista registrou suas deliberações da seguinte forma:

(1.1) Aprovaram a alienação dos bens contabilizados no ativo permanente da Companhia, pelo valor total de R\$57.147,50 (cinquenta e sete mil, cento e quarenta e sete Reais e cinquenta centavos), conforme as SAS nº 18137, 18161, 18162, 18163 e 18164 e o material apresentado, que ficam arquivados na sede da Companhia.

(1.2) Aprovaram a alienação dos bens contabilizados no ativo permanente da Companhia, pelo valor total de R\$20,17 (vinte Reais e dezessete centavos), conforme a SAS nº 18192 e o material apresentado, que ficam arquivados na sede da Companhia.

(1.3) Aprovaram a alienação dos bens contabilizados no ativo permanente da Companhia, pelo valor total de R\$22.611,55 (vinte e dois mil, seiscentos e onze Reais e cinquenta e cinco centavos), conforme a SAS nº 18191 e o material apresentado, que ficam arquivados na sede da Companhia.

CONT. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TIM S.A.

18 de janeiro de 2019

(2) **Aprovaram** a celebração de contrato para a inclusão do escopo de infraestrutura ao fornecimento de Rádio Enlace Microondas para atendimento de Backhaul da rede móvel celular, entre a Companhia e a Nokia Solutions and Networks do Brasil Telecomunicações Ltda., ou qualquer outra empresa pertencente ao mesmo grupo econômico indicada por esta, no valor de R\$12.768.833,00 (doze milhões, setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e três Reais) para o período de julho de 2018 a junho de 2021. Em razão do referido aditivo, o contrato passa a ter valor total de até R\$117.182.434,00 (cento e dezessete milhões, cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro Reais), com vigência de 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2021, tudo conforme a SAS nº 18165 e o material apresentado, que ficam arquivados na sede da Companhia.

(3.1) **Aprovaram** a doação de bens e serviços, pela Companhia, ao Museu Nacional, tendo como parte interveniente anuente o Instituto TIM, autorizando a prática de quaisquer atos que se façam necessários para a implementação do compromisso aprovado, tudo conforme a SAS nº 18194 e o material apresentado, que ficam arquivados na sede da Companhia.

(3.2) **Aprovaram** a doação no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil Reais) à Casa de Passagem, em nome da Companhia, autorizando a prática de quaisquer atos que se façam necessários para a implementação do compromisso aprovado, tudo conforme a SAS nº 18195 e o material apresentado, que ficam arquivados na sede da Companhia.

(3.3) **Aprovaram** a doação de bens e serviços, pela Companhia, ao Grupo +Unidos (“Projeto Robolab”), tendo como parte interveniente anuente o Instituto TIM, autorizando a prática de

3

CONT. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TIM S.A.

18 de janeiro de 2019

quaisquer atos que se façam necessários para a implementação do compromisso aprovado, tudo conforme a SAS nº 18196 e o material apresentado, que ficam arquivados na sede da Companhia.

(4) Aprovaram (i) a contratação de Carta de Fiança ou Seguro Garantia para substituição da carta garantia ofertada à execução fiscal relacionada a créditos tributários sobre aquisição de energia elétrica, com valor atualizado, em novembro de 2018, de R\$36.434.052,86 (trinta e seis milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, cinquenta e dois Reais e oitenta e seis centavos), podendo sofrer novas atualizações decorrentes de taxas de juros, multas e encargos legais, conforme o material apresentado e a SAS nº 18206, que ficam arquivados na sede da Companhia; e **(ii)** a contratação pela Companhia de Carta de Fiança ou Seguro Garantia para garantia de Processo Administrativo relacionado a créditos tributários para cobrança de IRPJ e da CSLL, com valor atualizado, em novembro de 2018, de R\$118.676.257,73 (cento e dezoito milhões, seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete Reais e setenta e três centavos), podendo sofrer novas atualizações decorrentes de taxas de juros, multas e encargos legais, conforme o material apresentado e a SAS nº 18189, que ficam arquivados na sede da Companhia.

(5) Aprovaram e ratificaram as condições do contrato entre a Companhia e a ICherry para a prestação de serviços de agência de publicidade, no valor de até R\$59.018.483,00 (cinquenta e nove milhões, dezoito mil, quatrocentos e oitenta e três Reais), ou seja, sem abranger o valor adicional inicialmente proposto para constituição de reserva técnica, com período de vigência de julho de 2016 a junho de 2019, tudo conforme o material apresentado e a SAS nº 18201, que ficam arquivados na sede da Companhia.

4

18 de janeiro de 2019

(6) Aprovaram e ratificaram a celebração do contrato entre a Companhia e os Correios para a prestação de serviços de postagem das faturas de cobrança da Companhia, com incremento no valor de até R\$18.746.555,00 (dezoito milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco Reais) para o ano de 2018. Em razão do referido incremento, o contrato passa a ter valor total de até R\$194.259.518,00 (cento e noventa e quatro milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e dezoito Reais), com vigência de janeiro a dezembro de 2018, tudo conforme a **SAS nº 18207** e o material apresentado, que ficam arquivados na sede da Companhia.

Ao final das discussões referentes a este item, o Sr. Sami Foguel solicitou que nenhuma comunicação fosse feita à base de clientes por meio do aplicativo Whatsapp, com exceção daquelas referentes ao serviço de *billing* da Companhia.

(7) No decorrer da apresentação deste item foi reforçada a impossibilidade da emissão de *Purchasing Order* que represente majoração acima de 5% dos valores originalmente aprovados em Reunião da Diretoria, conforme disposto no material denominado "Recomendação de interpretação do Estatuto Social, no âmbito da dinâmica de "Aprovação de Contratos" junto aos órgãos societários da Companhia", cujo conteúdo foi levado ao conhecimento do Conselho de Administração da Companhia durante reunião realizada em 25 de julho de 2016.

Em seguida, os Diretores solicitaram a realização de uma tentativa final de negociação com a Apple Computer do Brasil Ltda., no sentido de melhorar o desconto oferecido pela fornecedora nos aparelhos a serem adquiridos para revenda durante o 1º trimestre de 2019, isto é, maior que o desconto de R\$300,00 (trezentos Reais) por unidade inicialmente negociado.

5

18 de janeiro de 2019

Após prestados os esclarecimentos aos Diretores, foi solicitado que futuras apresentações sobre o tema de compra de *handsets* contenham as informações sobre o desconto aplicado a cada *device* em decorrência da proposta submetida, bem como o histórico das condições das ofertas aprovadas no decorrer dos últimos trimestres.

Neste ínterim, o Sr. Adrian Calaza destacou a necessidade do retorno de um comitê de *devices*, anteriormente composto pelas áreas de *Marketing*, *Sales Consumer* e *Business Support Officer*, para a avaliação de futuras oportunidades de negócio.

Na sequência, **aprovaram** as condições dos contratos de aquisição de *handsets* para o abastecimento dos estoques e manutenção das operações da Companhia: (i) para o 4º trimestre de 2018, no valor de até R\$385.501.448,00 (trezentos e oitenta e cinco milhões, quinhentos e um mil, quatrocentos e quarenta e oito Reais) isto é, excluindo desta aprovação o valor de R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões) proposto inicialmente à título de “oportunidade adicional”; e (ii) para o 1º trimestre de 2019, no valor de até R\$397.296.623,00 (trezentos e noventa e sete milhões, duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e vinte e três Reais) a ser distribuído entre os fornecedores Apple, Samsung, Motorola, LG, Positivo e ZTE, tudo conforme as SASs nº 18202, 18203 e 18204 e o material apresentado, que ficam arquivados na sede da Companhia.

(8) Aprovaram a celebração do contrato entre a Companhia e a NOKIA Solutions and Networks do Brasil Telecomunicações Ltda. e/ou qualquer outra empresa pertencente ao mesmo grupo econômico indicado por esta, para o fornecimento de bens e serviços para infraestrutura de

6

CONT. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TIM S.A.

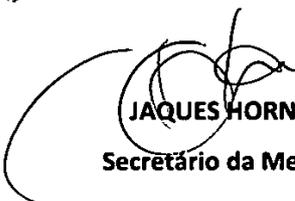
18 de janeiro de 2019

Network Functions Virtualization ("NFVi"), com vigência de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021, no valor total de até R\$56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões Reais), tudo conforme o material apresentado e a SAS nº 18198, que ficam arquivados na sede da Companhia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário que, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelo Sr. Sami Foguel, Presidente da Mesa e Representante da acionista TIM Participações S.A., e pelo Sr. Jaques Horn, Secretário da Mesa.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro (RJ), 18 de janeiro de 2019.



JAQUES HORN

Secretário da Mesa